



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas seus representantes legais e em seguida feita a chamada pelo Sr. Presidente Fabrício Cunha Figueiredo, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Fabrício Cunha Figueiredo, Wilson Carlos do Carmo, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca e Ivone de Souza Silva. Ato contínuo, o Presidente Fabrício passou a leitura do Ofício enviado pela Vereadora Geralda Pinto Mascena, comunicando a Mesa Diretora da Câmara Municipal sua ausência da reunião Ordinária do dia 02 de abril, haja vista que está viajando para o exterior para resolver assuntos de cunho pessoal. O Senhor Presidente Fabrício Cunha Figueiredo deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, conforme artigo 37 do Regimento Interno. No segundo item da pauta passou-se a distribuição para a Comissão De Justiça, Legislação E Finanças Da Câmara Municipal De Divinolândia De Minas do Projeto de Lei 03/2018. Ato contínuo no item 03 da pauta, qual seja, a convocação do Chefe do Poder Executivo ou a quem tenha delegado referida função para prestar informações a respeito da contrapartida destinada ao Conselho Tutelar e temas atinentes ao seu adequado funcionamento. Foi lido Ofício proveniente do Poder Executivo justificando a ausência do Senhor Hugo Carvalho Cassimiro, pessoa que representaria o Poder Executivo para esclarecimentos sobre o Conselho Tutelar, tendo em vista o mesmo estar impossibilitado de comparecer a esta reunião devido a problema de saúde, conforme atestado médico anexado ao Ofício. O Presidente Fabrício Cunha Figueiredo colocou em votação a convocação do Senhor Hugo para a próxima reunião a ser designada em data futura, que será amplamente divulgada, o que foi aprovado por unanimidade. No item 04 da pauta passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar: Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de 27 de Fevereiro de 2018, que "Dispõe sobre Alteração no anexo II e III da Lei Complementar nº 252, de 05 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Divinolândia de Minas", e Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de 27 de Fevereiro de 2018, que "Dispõe

Fabrício Cunha Figueiredo

Reunido em 02 de abril

Fabrício Cunha Figueiredo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

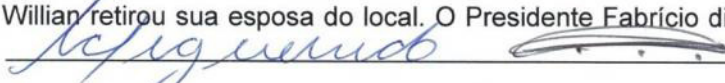
sobre Alteração no anexo III – Tabelas de Vencimentos da Lei Complementar nº 250/2014, de 05 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Saúde do Poder Executivo do Município de Divinolândia de Minas”. Foi solicitada a palavra pela Senhora Vera Lúcia Menezes para dizer que é pensionista do falecido “Cabrinha”, e disse para o senhor José Maria e outros, que os vereadores deveriam pegar a lista dos funcionários ativos, inativos e pensionistas, para saber a relação dos mesmos. A funcionária Marília usou a palavra para defender a recomposição salarial tendo em vista que não vem acontecendo há alguns anos. Que o funcionários estão reivindicando os reajustes que não estão sendo efetuados há 08 anos. Dirigiu-se aos vereadores pedindo a aprovação dos projetos de reajuste para que possa diminuir os efeitos da defasagem salarial. A Presidente do Sindicato Senhora Lucia Regina Cunha, iniciou dizendo que o sindicato não é contra a recomposição. Disse também que o ano passado não ocorreu o reajuste porque não chegou a legalidade sobre o assunto. Afirmou que o trabalho do sindicato é lutar pela implementação dos direitos de todos os servidores. Manifestou sua tristeza de ver os funcionários divididos, lutando por um reajuste a uma tabela que esta totalmente defasada. Disse que o funcionalismo tem que crescer e que devem lutar pela recomposição salarial juntos. Disse que existe a Lei de Cargos e Salários e a mesma deve ser seguida para melhor garantir os direitos dos funcionários. Afirmou que o mandato político passa e que os funcionários ficam, disse que todos devem conhecer o projeto para emitirem sobre ele suas opiniões. Informou que o P1, que tem o menor vencimento dos funcionários, afirmando que a progressão de classificação é direito dos funcionários. Afirmou que o objetivo de suas palavras é informar a todos os funcionários seus direitos, não está defendendo causa própria. Disse que os projetos são para os funcionários efetivos, pedindo melhor estudo por parte dos Vereadores, tendo em vista que o presente projeto já esteve na Casa e está voltando sem nenhuma melhoria. E finalizou que luta pelo direitos de todos os funcionários e que a desaprovação do projeto é de muita valia para os funcionários que ganham menos, pois dará subsídios aos mesmos para procurar seus direitos na justiça. O funcionário João Paulo Aguiar usou a palavra para dizer que a Senhora Lúcia não o representa. Manifestou dizendo que todo âmbito escolar teve o reajuste, disse que o reajuste é direito de todos, que quando começou a trabalhar ganhava 3 salários e meio e que hoje não ganha nem dois, por isso defende o reajuste proposto para diminuir a defasagem que não acontece desde 2007. Requereu aos Vereadores a aprovação do projeto. Disse que o sindicato não o representa. A funcionaria Juscilene utilizou da palavra afirmando que trabalha como técnica de enfermagem, disse que ganha 01



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

salário mínimo, disse que não é contra o projeto, mas perguntou porque começar dos maiores salários e não nos menores, pediu aos vereadores para refletir sobre o assunto antes de proferir os seus votos. O Senhor José Longuinhos De Figueiredo utilizou a palavra para dizer que estão lutando por um pequeno reajuste, exaltou a presidente pela sua luta, mas que até o momento não houve reunião com o sindicato para discutir sobre o assunto. Afirmou que sabe que o salário está defasado há muitos anos, disse que os funcionários não estão divididos, todos estão lutando pelos seus direitos. Disse que sabe da capacidade dos vereadores no momento de emitir o voto. Conclamou a presidente do sindicato para que ouça os funcionários, e pediu que os nobres vereadores possam votar o reajuste. O vereador José Maria Soares pediu a palavra e respondeu a senhora Vera Menezes que não fez pergunta alguma e nem mencionou o nome dela e nem de outros funcionários. Disse que nas redes sociais existem pessoas falando sobre a sua atuação como vereador, e citou o nome do Senhor João Paulo Aguiar e da Senhora Wagner, conforme print em anexo. Afirmou que tem mais de 40 anos de movimento sindical, afirmou que é trabalhador e que não sobrevive de sindicato e política, que é aposentado como operador de máquina. Disse que não é leigo nos assuntos referentes aos funcionários, pois se fosse não estaria a frente de um Sindicato e uma Federação a nível Nacional. Afirmou que respeita a todas as opiniões, mas disse que ninguém é obrigado a gostar do sindicato e nem a filiar-se, mas quem não é filiado não pode reclamar da atuação do mesmo e do trabalho realizado. Afirmou que todos os ex-prefeitos não cumpriram com a lei de cargos e salários, o que levou a situação calamitosa do vencimento do funcionalismo público. Informou que todos os funcionários que entrarem na justiça pleiteando o cumprimento da lei de cargos e salários vão ganhar. Aproveitou para ler o Ofício 01/2018 do Sindicato dos Funcionários Públicos de Divinolândia de Minas, que requereu a retirada para estudos dos projetos de recomposição salarial, feito isso, requereu vistas dos projetos para melhor estudo da matéria, para que não ocorra discriminação entre funcionários, afirmou ainda que pretende propor um projeto para que diminua o salário dos vereadores para um salário mínimo. O pedido de vista foi deferido pelo Presidente Fabrício Cunha Figueiredo nos projetos 01 e 02 de 2018. A Senhora Natália Soares, residente e domiciliada na Rua Vista Alegre, s/n, Zona Rural, disse que as pessoas na área da saúde tem que ser atendidas com respeito, disse que foi agredida fisicamente com um soco na cabeça e no rim pela funcionária Janine, disse que o prefeito tem que tomar providências sobre a funcionária. Informou que o ocorrido foi no dia 23 de março, às 10:30. Que o esposo da cidadã confirmou o ocorrido, informando ainda que a policial militar Willian retirou sua esposa do local. O Presidente Fabrício disse que vai enviar



Quando não dá ser o

Deus da


Ata

Quando não dá ser o
Fabrício Cunha Figueiredo




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ofício a Secretária de Saúde pedindo esclarecimentos sobre o ocorrido. O Vereador José Maria Soares solicitou que constasse em ata a manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Serafim, funcionário da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Fabrício Cunha Figueiredo
Presidente


Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares


Odécio Bibiano da Silva

Geralda Pinto Mascena


Osvânio Ferreira dos Santos